



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA
CONSULTA FORMAL DO TIVIO SECURITIES FUNDO
DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no
CNPJ/MF Nº 17.870.926/0001-30.**

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025, a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Osasco/SP, na qualidade de administrador fiduciário **TIVIO SECURITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **17.870.926/0001-30** ("**Fundo**"), vem, por seus representantes, tomar as deliberações da ordem do dia da Assembleia realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de Consulta formal, conforme adiante descrito.

Convocação: convite encaminhado aos cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas do **Fundo** em 31 de março de 2025, para manifestação das respostas, até às 12h do dia 30 de abril de 2025, utilizando-se da prerrogativa prevista no Artigo 29 do Regulamento do **Fundo**, para deliberar sobre a seguinte matéria:

- 1. (APROVAR/REPROVAR)** as Demonstrações Financeiras do **Fundo**, relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Resultado: Findo o prazo para recebimento dos votos, às 12h desta data, foi concluída a apuração das manifestações recebidas por meio da plataforma **Atlas AGM**, tendo sido apurada a **APROVAÇÃO**, pela totalidade dos cotistas que manifestaram voto, das Demonstrações Financeiras do **Fundo**, relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Diante do exposto, os representantes do Administrador declaram, por este Instrumento, como encerrado em 30 de abril de 2025 o processo de consulta formal iniciado em 31 de março de 2025, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada, para fins da Assembleia Geral de Cotistas do **Fundo**.

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Administrador